



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 692

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Atas de Conselhos Municipais	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 692

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

*“Designa Comissão de Licitações.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Designar os seguintes Senhores para comporem a Comissão de Licitações: como presidente, Carlos Alberto Boaventura; como membros, Mariana Roncada Morette, Fernando Henrique Fortunato e Letícia de Souza Pereira; e como membros suplentes, Carla Aparecida de Moraes Sae e Sabrina Costa Pascoal.

§ 1º – O suplente substituirá quaisquer dos membros da Comissão nas ausências e/ou impedimentos.

Art. 2º – Fica delegado ao Diretor da Administração, Senhor Luis Carlos Bueno de Moraes Junior, o poder de assinar Editais.

Art. 3º - É atribuição da referida Comissão, julgar as licitações para obras, serviços, compras e alienações efetuadas pela Municipalidade e demais procedimentos constantes do artigo 51, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 823, de 30 de abril de 2020.

Morungaba, 04 de janeiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de

janeiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Atas de Conselhos Municipais

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA, ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2021, ASSINADO NO DIA 1º DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020, ÀS 18 HORAS, NO TEATRO MUNICIPAL “FIORAVANTE FRARE”, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nesta cidade de Morungaba, no Teatro Municipal “Fioravante Frare”, situado na Praça dos Italianos, em Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, para o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos senhores vereadores: Reinaldo Benedito Barbosa, que assumiu a Presidência por ser o mais votado dentre os presentes, Antonio Salvador Marques, João Luciano Frare, Luis Carlos de Lima, Luis Manoel Freitas, Ramon Lamartine de Moraes, Rogério Antonio Fanchin, Tomás Pedro Bom Joanni Federicci e Virgilio Elias Junior, compareceram o Senhor Marco Antonio de Oliveira-PSD, Prefeito eleito e legalmente diplomado, e o Senhor Luis Fernando Miguel-DEM, Vice-Prefeito, eleito e legalmente diplomado, para prestarem compromisso e tomar posse dos seus respectivos cargos. Após as formalidades regimentais, proclamaram a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta, o seguinte compromisso: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual, a Lei



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 692

Página 3 de 4

Orgânica do Município de Morungaba e a legislação em vigor, defendendo a justiça social, a paz e a igualdade de tratamento a todos os cidadãos”. A seguir, o Presidente da sessão, Vereador Reinaldo Benedito Barbosa, declarou os legalmente empossados Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Morungaba, os Senhores Marco Antonio de Oliveira e Luis Fernando Miguel, respectivamente. Para constar, eu, Valdirene Aparecida Machado Carmacio, Agente Legislativo, designada Secretária, lavrei o presente Termo que, após lido em sessão, vai assinado por mim \_\_\_\_\_, pelo Presidente, pelo Prefeito, pelo Vice Prefeito e demais vereadores presentes.

Presidente:

Prefeito:

Vice-Prefeito: Vereadores:

**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORUNGABA, ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, ASSINADO NO DIA 1º DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021, ÀS 18 HORAS, NO TEATRO MUNICIPAL “FIORAVANTE FRARE”, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nesta cidade de Morungaba, no Teatro Municipal “Fioravante Frare”, situado na Praça dos Italianos, em Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura, para o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos senhores vereadores eleitos: Reinaldo Benedito Barbosa-AVANTE, que assumiu a Presidência por ser o mais votado dentre os presentes, Antonio Salvador Marques-PSD, João Luciano Frare- PSD, Luis Carlos de Lima-AVANTE, Luis Manoel Freitas-SOLIDARIEDADE, Ramon Lamartine de Moraes-PODEMOS, Rogério Antonio Fanchin-MDB, Tomás Pedro Bom Joanni Federicci-DEM e Virgilio Elias Junior-PSD, e, legalmente diplomados, compareceram para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Vereadores. Após as formalidades regimentais, inclusive o Presidente, proclamaram a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste

momento, prestando em voz alta, seguinte compromisso: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Morungaba e a legislação em vigor, defendendo a justiça social, a paz e a igualdade de tratamento a todos os cidadãos”. A seguir, o Presidente da sessão, Vereador Reinaldo Benedito Barbosa, declarou-se legalmente empossado Vereador, bem como os senhores: Antonio Salvador Marques, João Luciano Frare, Luis Carlos de Lima, Luis Manoel Freitas, Ramon Lamartine de Moraes, Rogério Antonio Fanchin, Tomás Pedro Bom Joanni Federicci e Virgilio Elias Junior. Para constar, eu, Valdirene Aparecida Machado Carmacio, Agente Legislativa, designada Secretária, lavrei o presente Termo que, após lido em sessão, vai assinado por mim \_\_\_\_\_, pelo Presidente e demais vereadores presentes.

Presidente:

Vereadores:

**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O BIÊNIO 2021/2022, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZENOVE HORAS NO TEATRO MUNICIPAL “FIORAVANTE FRARE”, SITUADO NA PRAÇA DOS ITALIANOS, CENTRO, EM MORUNGABA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Teatro Municipal “Fioravante Frare”, realizou-se a milésima octagésima nona sessão extraordinária da décima quarta legislatura, a partir da emancipação, primeiro Ano Legislativo, para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022. Verificada a presença de quorum legal, estando presentes todos os vereadores, a sessão teve início sob a Presidência do Senhor Reinaldo Benedito Barbosa, que invocando a proteção de Deus e nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Orgânica do Município e artigos 17, 18 e 19 do Regimento Interno desta Câmara, foi realizada a votação nominal para Presidente, sendo eleito por unanimidade, com 09



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 692

Página 4 de 4

votos, o Senhor Tomás Pedro Bom Joanni Federicci-DEM. A seguir, a Presidência fez realizar a votação, nos mesmos termos, para Vice-Presidente, sendo eleito por unanimidade, com 09 votos, o Vereador Virgílio Elias Junior-PSD. Na seqüência, foi realizada a votação para Primeiro Secretário, sendo eleito por unanimidade, com 09 votos, o Senhor Antonio Salvador Marques-PSD. Em seguida, foi realizada a votação para Segundo Secretário, sendo eleito por unanimidade, com 09 votos, o Senhor Rogério Antonio Fanchin-MDB. Encerradas as votações e verificados os resultados, o Presidente Reinaldo Benedito Barbosa, proclamou eleitos e declarou empossados para a Mesa Diretora do biênio 2021/2022, com mandato iniciando-se em 1º de janeiro de 2.021 e terminando em 31 de dezembro de 2.022, os Senhores: Tomás Pedro Bom Joanni Federicci - Presidente; Virgílio Elias Junior - Vice-Presidente; Antonio Salvador Marques - Primeiro Secretário; e, Rogério Antonio Fanchin - Segundo Secretário. Em seguida, o Presidente eleito, fez uso da palavra agradecendo a Deus, à sua família, ao Prefeito Marco Antonio de Oliveira e ao Vice-Prefeito Luis Fernando Miguel, pelo apoio, e principalmente aos Vereadores pela confiança ora depositada. A seguir, falou sobre seus projetos frente à Presidência da Câmara, e firmou novamente, seu compromisso junto à população morungabense, de estar a serviço da comunidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Tomás Federicci, deu por encerrada a sessão, e determinou que se lavrasse o presente termo, onde assinam: Tomás Pedro Bom Joanni Federicci:

Reinaldo Benedito Barbosa: Antonio Salvador Marques: João Luciano Frare:

Luis Carlos de Lima: Luis Manoel Freitas:

Ramon Lamartine de Moraes: Rogério Antonio Fanchin: Virgílio Elias Junior: